

# EXMO SENHOR PRESIDENTE

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**

**DIVISÃO DE CULTURA**

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA AULAS DE DANÇA**

**ANO LETIVO 2020/2021**

## O MUNICÍPIO DE BRAGA, COM O OBJETIVO DE PERMITIR UMA UTILIZAÇÃO ATIVA E PARTICIPATIVA DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO CULTURAL DO CARANDÁ E DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA DANÇA NO CONCELHO, CELEBROU COM A ARTE TOTAL UM PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE ONDE RESULTA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA AULAS DE DANÇA. A ARTE TOTAL- CENTRO DE EDUCAÇÃO PELA ARTE É UMA ESCOLA VOCACIONADA PARA O ENSINO DA DANÇA, RECONHECIDA PELO SEU VALOR ARTÍSTICO E PEDAGÓGICO.

**NORMAS DE CANDIDATURA**

1. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA AULAS DE DANÇA É O OBJETIVO DESTE CONCURSO.
2. AS BOLSAS TRADUZEM-SE NA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE UMA DISCIPLINA DURANTE 1 ANO LETIVO E DA JOIA DA INSCRIÇÃO (NÃO INCLUI SEGURO).
3. OS BOLSEIROS QUE FREQUENTAM AS AULAS DE DANÇA CLÁSSICA DEVEM PAGAR TAXA ANUAL DO SISTEMA ROYAL ACADEMY OF DANCE (50€).
4. A ESTAS BOLSAS PODEM CANDIDATAR-SE APENAS ESTUDANTES DO **ENSINO PÚBLICO**, **RESIDENTES NO CONCELHO DE BRAGA** E COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS **03 E 25 ANOS**.
5. A BOLSA É REQUERIDA MEDIANTE O PREENCHIMENTO E ENTREGA DE UM BOLETIM, FORNECIDO AO INTERESSADO, NO BALCÃO ÚNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, SITO NO EDIFÍCIO DO PÓPULO, NA PRAÇA CONDE AGROLONGO.
6. A DURAÇÃO DAS BOLSAS É IGUAL À DURAÇÃO DO ANO LETIVO, COM INICIO EM **SETEMBRO DE 2020**.
7. A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E A ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS É DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGA.
8. A ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS É FEITA TENDO EM CONTA O CURSO E RESPETIVA COTIZAÇÃO:

**A) 20 BOLSAS INICIAÇÃO:**

* DANÇA PARA BEBÉS – **5 VAGAS;**
* BALLET PPY – **5 VAGAS;**
* BALLET PY – **5 VAGAS;**
* BALLET G1 – **5 VAGAS;**

B) **10 BOLSAS INTEGRAIS:**

PARA ALUNOS DE ESCALÃO 1, NOS CURSOS DE BALLET, DANÇA CRIATIVA E DANÇA CONTEMPORÂNEA;

C) **10 BOLSAS DE CONTINUIDADE:**

PARA ALUNOS BOLSEIROS EM ANOS ANTERIORES, A PARTIR DOS 12 ANOS, NOS CURSOS DE BALLET, DANÇA CONTEMPORÂNEA E BARRECORE;

D) **5 BOLSAS MÉRITO:**

PARA ALUNOS BOLSEIROS EM ANOS ANTERIORES COM COMPROVADO APROVEITAMENTO DE MÉRITO;

1. NA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA AO CANDIDATO É CONSIDERADA A AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ECONÓMICOS DOS CANDIDATOS, CONSIDERANDO O ESCALÃO DO ABONO DE FAMÍLIA.

EM CASO DE EMPATE NO ESCALÃO DO ABONO É CONSIDERADO O NÚMERO LIMITE DE **45 VAGAS** DISTRIBUÍDAS PELOS CURSOS E RESPETIVAS COTIZAÇÕES, SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

* 1. O RENDIMENTO *PER CAPITA* CALCULADO POR BASE NA CAPITAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR, TENDO EM CONTA A DECLARAÇÃO DO **IRS 2019.**
  2. A CONTINUIDADE DOS ALUNOS BOLSEIROS DA ARTE TOTAL EM ANOS ANTERIORES, COM SUCESSO E MÉRITO ESCOLAR.

1. DA DECISÃO QUE VIER A SER TOMADA RELATIVAMENTE À SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSEIROS, SERÁ DADO CONHECIMENTO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA.

INST-ECT.01.02\_04 1 de 2

Praça do Município 4700-435 Braga Tel. 253 616 060 – Fax 253 203 151 E-mail: [municipe@cm-braga.pt](mailto:municipe@cm-braga.pt)

1. A ESCOLHA E INTEGRAÇÃO NOS RESPETIVOS CURSOS, SERÁ ACORDADA ENTRE O CANDIDATO OU SEU REPRESENTANTE E A ARTE TOTAL, ATRAVÉS DE **AUDIÇÃO** MARCADA POSTERIORMENTE, **SEGUNDO A OPÇÃO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO**.
2. OS CANDIDATOS E BOLSEIROS DEVEM PREENCHER O **BOLETIM DE CANDIDATURA** E ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NELE SOLICITADO.
3. O PROCESSO DE CANDIDATURA DEVERÁ SER REMETIDO À DIVISÃO DE CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, ATÉ AO DIA **06 DE JULHO DE 2020**.

## AS CANDIDATURAS QUE NÃO CUMPREM ESTAS NORMAS E QUE NÃO APRESENTEM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SERÃO EXCLUÍDAS.

INST-ECT.01.02\_02 2 de 2

Praça do Município 4700-435 Braga Tel. 253 203 150 – Fax 253 613 387 E-mail: [municipe@cm-braga.pt](mailto:municipe@cm-braga.pt)